

DECRETO Nº 1301 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 78.684,58 (Setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	229	14.160,47
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	242	4.163,76
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	242	5.473,64
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	242	5.873,64
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	256	1.962,30
132	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	256	4.863,04
133	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.11.00.00	242	3.644,43
133	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.11.00.00	242	4.465,66
134	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.13.00.00	242	2.643,46
134	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.13.00.00	242	2.841,95
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	1.541,43
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	1.861,26
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	2.785,00
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	3.161,43
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	3.227,11
166	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.30.00.00	242	3.275,00
170	02.01.09.00.08.244.0011.03.2.312.4.4.90.52.00.00	242	2.040,00
285	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	222	10.701,00
TOTAL:			78.684,58

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 17 de novembro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito